



**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP, ANÁLISE RISCOS
E TERMO DE REFERÊNCIA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA BANDA DE MÚSICA DESTINADOS AO DESFILE CÍVICO EM ALUSÃO AO DIA 7 DE SETEMBRO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA/CE.

DFD(S)/SOLICITAÇÃO DE DESPESAS: 2024071601

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art.72, inciso I c/c com o Decreto Municipal N° 007/2024, de 20 de fevereiro de 2024, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade do Estudo Técnico Preliminar (ETP), da Análise de Riscos e do Termo de Referência.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Miraíma-CE, 16 de Julho de 2024.


FRANCISCO CICERO ALBURQUERQUE ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação